



DOM ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI
BISPO DIOCESANO DE PORTO NACIONAL

Porto Nacional, 15 de junho de 2020.

CARTA CIRCULAR 003/2020 – Sobre atividades pastorais.

CONSIDERANDO o disposto no Cân. 381 — § 1. “Ao Bispo diocesano, na diocese que lhe foi confiada, compete todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício do seu múnus pastoral (...)”.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto *Christus Dominus* (Sobre o Múnus Pastoral dos Bispos na Igreja, de 28 de outubro de 1965), em seu § 11: “Cada Bispo, a quem é confiada uma igreja particular, apascenta em nome do Senhor as suas ovelhas, sob a autoridade do Sumo Pontífice, como próprio, ordinário e imediato pastor, exercendo em favor das mesmas o múnus de ensinar, santificar e governar”;

CONSIDERANDO que o Bispo, em comunhão com seu presbitério, deve organizar suas atividades para alcançar o objetivo do cuidado máximo devido aos fieis que são membros de sua Igreja Particular;

CONSIDERANDO todo esse cenário de dificuldades atravessadas, em virtude da pandemia do COVID-19, há mais de três meses, sendo oportuno revisar as ações conjuntas em nossa Diocese;

Tendo ponderadas tais considerações, apresento as seguintes determinações:

1. É momento de reflexão: é o momento de retomar nossas atividades pastorais? Momento de retornar às missas presenciais? O cuidado com nossas ovelhas precisa ser o mais adequado possível. Para isso, conto com o bom senso de cada Pároco para que, em conformidade com as determinações sanitárias de cada Executivo Municipal, realize as celebrações (presencial com restrições ou por meio eletrônico) de modo a manter a integridade física, tanto do pastor quanto de suas ovelhas;

2. Em virtude das normas de não provocar aglomerações, ficaram prejudicadas nossas formações presenciais. Sugiro que nossas formações pastorais, em especial dos Catequistas, sejam retomadas, o quanto antes, utilizando-se dos canais eletrônicos disponíveis a exemplo das transmissões das Santas Missas;

3. Convido todos os membros do Clero Diocesano para, no dia **29 de Junho de 2020** (Dia de São Pedro e São Paulo), às **17 horas**, na Catedral de Nossa Senhora das Mercês, a celebração da Missa do Santo Crisma e da Unidade. Após a Santa Missa, será servido jantar no Seminário, exclusivo aos Sacerdotes e Diáconos, uma vez que ainda estamos em meio à pandemia do COVID-19.

4. Recordo, a pedido da CNBB, que a coleta do **Óbolo de São Pedro** deverá ser feita no domingo, **28 de junho**. Em seguida será enviada à Nunciatura Apostólica, via Cúria Diocesana. O auxílio ao Santo Padre, executamos nosso compromisso de colaborar com as Igrejas tão ou mais necessitadas que a nossa Igreja Particular.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deus os abençoe pela intercessão de Nossa Senhora das Mercês, Padroeira de nossa Diocese de Porto Nacional!

D. Romualdo Matias Kujawski
Bispo Diocesano